



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 008 Dispõe sobre alteração de Mantenedor da
de 03 de agosto de 2021 **OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO
PEDRO APÓSTOLO**

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA
SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º A OBRA SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS SÃO PEDRO APÓSTOLO,
localizada à Rua Dom João VI, nº. 424, CEP: 12.516-640, Nova Guará, Guaratinguetá, cuja
autorização de reativação consta da Portaria SME nº. 006, de 22 de junho de 2021, publicada
no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá de 05 de junho de 2021, mantida por
OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA – OBRA SOCIAL SÃO PEDRO
APÓSTOLO, CNPJ/MF Nº. 45.201.019/0007-20, passa a ser mantida por OBRA SOCIAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775.0001-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 009
de 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre alteração de Mantenedor da
CRECHE NOSSA SENHORA DE
LOURDES.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º A CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES, localizado à Rua Bolívia, nº 81 – CEP: 12.520-330 – Vila Brasil – Guaratinguetá – SP, cuja autorização de reativação consta da Portaria SME nº 007, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá de 05 de junho de 2021, mantida por OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA – CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ 45.201.019/0001-34, passa a ser mantida por OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775.0001-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.917, de
09 de agosto de 2021.

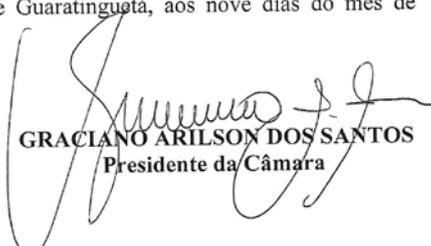
CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público SERGIO MANABU
UEHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Sergio Manabu Uehara, Técnico de Áudio e Vídeo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia doze ao dia trinta e um de agosto de 2021.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/jrf.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

*Edital de Processo Seletivo Público para
Contratação Temporária.*

A **CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, Inscrição Estadual nº 332.160.177.111, com sede na Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio I, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.787-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.483.948-00, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, visando o preenchimento de vagas legais do quadro geral de Empregados Públicos dessa Empresa Pública Municipal, de modo temporário, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Painel de Publicação da CODESG, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.codesg.net.br. Também será publicado extrato do Edital no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá - SP, com acesso pelo site <http://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>.

O Processo Seletivo Público será executado por intermédio da Comissão composta por servidores efetivos, designados através da Portaria nº 16, de 16 de junho de 2020.

Os demais atos relativos às etapas do Processo Seletivo Público serão publicados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, bem como em caráter meramente informativo na internet, no site acima mencionado, podendo ainda, a critério da Administração, serem publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional, sob a forma de extrato.

A contratação será pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada até pelo mesmo período no interesse da Administração, e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelas Leis 4.784/2017 e 4.942/2019 (Plano de Cargos e Salários da CODESG).

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com o quadro de cargos abaixo.

1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a garantia de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da CODESG, respeitada a ordem de classificação, dentro da validade do certame.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

1.3. Quadro de Cargos e Vencimentos:

Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal	EXIGÊNCIA MINIMA	Vencimento agosto/2021 R\$
Coletor de Lixo	10	44 horas	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.119,00

1.3.1. Além do vencimento, o contratado receberá as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência.

1.3.2. O contratado poderá receber ainda horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico e adicional noturno quando houver a necessidade de trabalho em horário compreendido das 22h às 5h do dia seguinte.

1.3.3. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

1.3.4. Será concedido cesta-básica conforme critérios dos demais empregados;

1.3.5. **O emprego de Coletor de Lixo fará jus ao recebimento de Adicional de Insalubridade no percentual máximo de 40% do salário mínimo vigente.**

1.4. Atribuições típicas:

1.4.1. Coletor de Lixo: Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo: Recolher o lixo, amontoado ou acondicionado em latões ou sacos plásticos, em caminhões compactadores, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; Remover lixo para depósito e descarga; Realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos; Utilizar botas, luvas e demais vestimentas de proteção apropriadas, durante a execução dos trabalhos; Zelar pela conservação do instrumental de trabalho; Fazer coleta seletiva de materiais; Limpar o compartimento de cargas dos veículos coletores; Coletar galhos e folhas provenientes das podas, limpeza de quintais e entulhos; Executar outras atribuições afins.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita concordância pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão somente via presencial, e poderá ocorrer mediante procuração específica.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

2.3. As inscrições no processo seletivo público ocorrerão junto ao protocolo da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, com sede na Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, nº 670, nos dias 12, 13, 16, 17 e 18 de agosto de 2021, no horário das 9h30min às 12h.

2.4. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos no tópico acima.

2.5. As inscrições serão gratuitas.

2.6. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer ao endereço, nos dias e horário indicados no item 2.3, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), entregando por meio de protocolo, em ambos os casos, os seguintes documentos:

2.6.1. Ficha de inscrição, que será disponibilizada ao candidato no ato, devidamente preenchida e assinada.

2.6.2. Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, COREN, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

2.7. Encerrado o período de inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da CODESG, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.codesg.net.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, Ata contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

2.8. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação das inscrições homologadas, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua inconformação. O formulário padrão para requerimento de recurso encontra-se no Anexo III deste Edital.

2.9. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

2.10. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Diretor Presidente da CODESG para julgamento, no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

2.11. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 2.7, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão de todos os recursos.

III – DA PROVA PRÁTICA

3.1. A contratação para o cargo de Coletor de Lixo se dará por meio de Prova Prática. Os candidatos deverão apresentar-se no endereço citado no item 2.3, em data e horário que se encontram no Anexo II deste Edital.

3.2. Os candidatos devem comparecer ao local de aplicação da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devendo estar obrigatoriamente com sua inscrição homologada e munidos com a carteira de identidade ou outro documento na forma do item 2.6.2. O candidato que não satisfizer as condições mencionadas não poderá realizar a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo.

3.3. A Prova Prática para o cargo de Coletor de Lixo será composta da seguinte maneira:

3.3.1. A prova prática, de caráter classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.2. Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a CODESG de qualquer responsabilidade a respeito.

3.3.3. A prova prática consistirá em realização de algumas atividades compatíveis a função a ser exercida pelo candidato, para as quais não caberá a imposição de recurso, sob nenhuma hipótese, a saber.

3.3.4. A prova prática tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência física e muscular do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades, que consistirá em:

a) Teste 1 - Simulação da atividade.

Descrição do teste:

a) Teste 1: Simulação da atividade inerente a função de coletor de lixo.

3.3.5. O candidato não deve fazer os testes em jejum e deverá comparecer à avaliação física, devidamente trajado para este fim.

3.3.6. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

3.4. O candidato que ao final da Prova Prática obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será eliminado do Processo Seletivo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

3.5. Os candidatos serão chamados para realizar a Prova Prática por ordem de inscrição no Processo Seletivo. Caso o candidato seja chamado e não esteja no local, este passará para o final da fila. Sendo o candidato chamado pela segunda vez, e não estando presente, este será eliminado do Processo Seletivo.

3.6. A Comissão de Execução do Processo Seletivo avaliará os candidatos de acordo com o desempenho de cada um na prova prática. No dia será preenchida uma ficha de avaliação, com parâmetros estabelecidos pela Comissão.

3.7. A divulgação do resultado das pontuações dos candidatos será feita por meio de Ata, e ocorrerá 03 (três) úteis após o primeiro dia de realização da prova prática.

3.8. Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua inconformação. O formulário padrão para requerimento de recurso encontra-se no Anexo III deste Edital.

3.9. No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar a pontuação.

3.10. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Diretor Presidente para julgamento, no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

3.11. Passada a etapa de Julgamento do Diretor Presidente da CODESG, o resultado final será publicado por meio de Ata no prazo de 01 (dia) útil, na forma do item 2.8.

IV – DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto:

4.1.1. Ao indeferimento/não processamento de inscrição;

4.1.2. Ao resultado das provas aplicadas no Processo Seletivo Público.

4.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 02 (dias) úteis após a divulgação, por meio de Ata, de cada evento.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados junto à Codesg no mesmo endereço descrito no tópico 2.3, obedecendo o prazo previsto no tópico acima e contendo:

4.3.1. No caso de indeferimento/não processamento de inscrição, razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição;

4.3.2. Circunstanciada exposição a respeito dos pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas neste Edital, da natureza do cargo a ser provido temporariamente ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior pontuação,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

4.3.3. Em outros casos, as razões do pedido, bem como o total de pontuação pleiteada.

4.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de pontuação da prova prática. Recursos inconsistentes elou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

4.5. Os recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

4.6. A decisão final dos recursos será publicada por Ata, da qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão elou reconsideração.

4.7. Os pareceres exarados pela Comissão de Execução do Processo Seletivo ficarão disponíveis para consulta dos candidatos no Pannel de Publicação da CODESG, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.codesg.net.br, a partir da divulgação da respectiva Ata. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

4.8. A Comissão de Execução do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem particular dos candidatos.

V – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, é o total dos pontos obtidos na prova prática.

5.2. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem aproveitamento de no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova Prática para o cargo de Coletor de Lixo.

5.3. A classificação final do Processo Seletivo Público será publicada por Ata e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, e considerando as subdivisões, em ordem decrescente de pontuação.

5.4. Na hipótese de igualdade de pontos entre os aprovados, o desempate para efeito de classificação dar-se-á por sorteio.

5.5. No dia 27 de setembro de 2021 será publicado na forma do item 2.8 o resultado definitivo, com a colocação final dos aprovados.

VI – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

6.1. A contratação para o cargo de Coletor de Lixo está autorizada pelas Leis nºs 4.784/2017 e 4.942/2019.

6.2. A contratação para o cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

6.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria, publicada no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá - SP, com acesso pelo site <http://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>, juntamente ao Pannel de Publicação da CODESG, podendo também, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.codesg.net.br e, paralelamente poderá a critério da administração ser feita comunicação ao candidato via telefone, na qual o número deverá ser informado no dia da inscrição.

6.4. É responsabilidade exclusiva do candidato manter-se informado das publicações das Atas, a fim de garantir a ciência da nomeação para a contratação temporária.

6.5. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de até 03 (tres) dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação, para apresentar-se. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando à CODESG o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

6.6. Caso o candidato não queira assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo Público, a novo chamamento uma só vez.

6.7. Somente será contratado o candidato que atender as seguintes condições:

6.7.1. Ser aprovado nas provas realizadas com as porcentagens mínimas exigidas para os cargos;

6.7.2. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

6.7.3. Ter idade mínima de 18 anos;

6.7.4. Entregar os seguintes documentos:

6.7.4.1. Atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

6.7.4.2. Uma foto 3X4 atualizada;

6.7.4.3. Título de Eleitor com o comprovante da última eleição;

6.7.4.4. Comprovante de Residência atualizado;

6.7.4.5. PIS/PASEP,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510*

- 6.7.4.6. Certidão de Casamento (No caso de aprovados casados);
- 6.7.4.7. Certidão de Nascimento dos Filhos (No caso de aprovados que tenham filhos);
- 6.7.4.8. Certificado Militar (No caso de aprovados do sexo masculino);
- 6.7.4.9. Cópia do RG e CPF/MF;
- 6.7.4.10. Alvará de Folha Corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- 6.7.4.11. Negativa de Antecedentes Criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- 6.7.4.12. Declaração de Bens;
- 6.7.4.13. Declaração Negativa de acumulação de Cargos Públicos;
- 6.7.4.14. Comprovante de ALFABETIZAÇÃO PARA O CARGO DE COLETOR DE LIXO;

6.8. No período de validade do Processo Seletivo Público, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observando a ordem de classificação.

VII – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO

7.1. A inexatidão das informações, a falta ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Execução do Processo Seletivo Público.

7.3. Fazem parte do presente Edital:

7.3.1. Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Público nº 001/2021.

7.3.2. Anexo II - Cronograma dos dias e horários das Provas Práticas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL

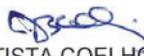
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510*

7.3.3. Anexo III - Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Público n º 001/2021

7.3.4. Anexo IV - Requerimento de Recurso

Guaratingueta, 10 de agosto de 2021


JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

Publicação do edital	10/08/2021
Inscrições	12,13, 16,17 e 18/08/2021
Publicação dos Inscritos	20/08/2021
Recurso da não homologação das inscrições	23 e 24/08/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	26/08/2021
Julgamento do Recurso pelo Diretor Presidente	31/08/2021
Publicação da relação final de inscritos	03/09/2021
Aplicação da Prova Prática para o Cargo de Coletor de Lixo	05/09/2021
Divulgação do Resultado das Provas Aplicadas	09/09/2021
Recursos dos Resultados das Provas Aplicadas	13/09/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	17/09/2021
Julgamento do Recurso pelo Diretor Presidente da CODESG	20/09/2021
Publicação do Resultado Final	23/09/2021
Aplicação do Critério de Desempate	24/09/2021
Publicação da Colocação Final dos Aprovados	27/09/2021

[Handwritten signature]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DIA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

05/09/2021	
Manhã 8h30min	
Coletor de Lixo	

[Handwritten signature]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EDITAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-010, Tel. (12) 3123-2510

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

Nº da Inscrição: _____ Data da inscrição: /08/2021
Opção de Inscrição: (Coletor de Lixo)

NOME:			
RG. Nº		CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:			
TELEFONE PARA CONTATO:	PARA	CELULAR ()	
		RESIDENCIAL ()	

Assinatura do candidato



Diário Oficial

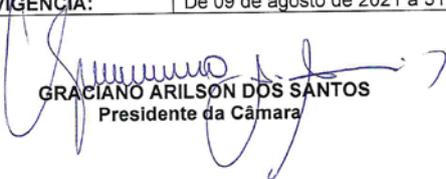
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

EXTRATO

 *Câmara Municipal da Estância Turística*
de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
EXTRATO - CONTRATO Nº 11/2021	
Dispensa de licitação nº 46/2021 (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	REGIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) RESMAS DE PAPEL A4, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR:	R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA:	De 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico



AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

LICITAÇÃO

VALORES REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL 080/21 - FUTURA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, GRADIL E TENDAS			Saldo à retirar		
Item	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : F L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP				
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COMPREENDENDO A MOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE E DESMOBILIZAÇÃO DE 40 SANITÁRIOS PORTÁTEIS TIPO QUÍMICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO 35 SANITÁRIOS MODELO STANDART E 05 PNE, OU SIMILAR, BEM COMO OS MATERIAIS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PREVISTOS EM CALENDÁRIO. PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO EXISTE A NECESSIDADE DE APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB, CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS CETESB, CARTA DE ANUÊNCIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (SABESP OU OUTRA ETE CREDENCIADA), CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DO IBAMA. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS OCORRERÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SENDO ENCAMINHADA A PROGRAMAÇÃO PARA A FIRMA VENCEDORA COM NO MÍNIMO 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. DATA DA ENTREGA: À COMBINAR DATA DO EVENTO: À COMBINAR DATA DA RETIRADA: À RETIRAR LOCAL DE ENTREGA: À COMBINAR OBS: EM CASO DE PANDEMIA A EMPRESA FICA OBRIGADA A ACEITAR A RECISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA PREFEITURA.	UNID	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação compreendendo a mobilização, transporte, montagem, desmontagem e desmobilização de 05 (CINCO) tendas tipo piramidal e seus complementos, medindo 5x5 metros em estrutura metálica, cobertura anti chama, com fechamento completo, para utilização em eventos da Secretaria Municipal de Esportes, previstos em calendário. A solicitação de serviços ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, sendo encaminhada a programação para a firma vencedora com no mínimo é 15 dias de antecedência. Data da Entrega: à combinar Data do Evento: à combinar Data da Retirada: à combinar Local de Entrega: à combinar OBS: EM CASO DE PANDEMIA A EMPRESA FICA OBRIGADA A ACEITAR A RECISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA PREFEITURA.	UNID	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

LICITAÇÃO

3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação compreendendo a mobilização, transporte, montagem, desmontagem e desmobilização de 300 mt de gradil de proteção, para utilização em eventos da Secretaria Municipal de Esportes, previstos em calendário. A solicitação de serviços ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, sendo encaminhada a programação para a firma vencedora com no mínimo é 15 dias de antecedência. Data da Entrega: à combinar Data do Evento: à combinar Data da Retirada: à combinar Local de Entrega: à combinar OBS: EM CASO DE PANDEMIA A EMPRESA FICA OBRIGADA A ACEITAR A RECISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA PREFEITURA.	METRO	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
					R\$ 25.400,00
					R\$ 25.400,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0966/FUNCOC/2021._{lfsmg.}

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	E	DE	J	C
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
End.:	RUA RANGEL PESTANA, 759			
Bairro	PEDREIRA	Município	GUARATINGUETÁ - SP	
CEP	12503-090	Processo nº	964/2021	
ENDEREÇO DO IMÓVEL				
Rua/Av	RUA RANGEL PESTANA, 759			
Bairro	PEDREIRA			
Município	GUARATINGUETÁ			
Inscrição cadastral	04.021.034.00			

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a) / usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 17 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 25 de agosto de 2021;

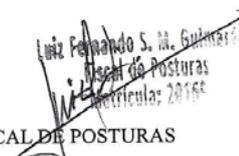
De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 25 de agosto de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a) / usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.


FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota
Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá - CEP. 12.502-200
e-mail secesportes@guaratingueta.sp.gov.br - Telefone (12) 3122-4010/3132-2700

SECRETARIA DE
ESPORTES
GUARATINGUETÁ

Ata da Reunião 6

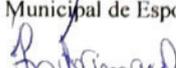
Aos 29 dias do mês de julho de 2021, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal às 14:00 horas, os membros do Conselho do FADENP, para apreciação de projetos entregues, tendo em vista a demanda e a necessidade de atendimento à munícipes, para exercício no ano de 2021. Aprovados os seguintes projetos:

- 1 - Projeto Handbol/Margareth Paula Rogel RG28.975.162-7 e CPF 185.661.888/96
- 2 - Projeto Handbol/Amanda Jaqueline Soares RG 25.852.236-7 e CPF 150.186.268/52
- 3 - Projeto Voleibol/Leandro Bittencourt Antunes RG 30.633039-8 e CPF 297.192.858/69
- 4 - Projeto Futsal/Jaqueline Ribeiro da Silva RG 47.941.528-6 e 405.128.888/92

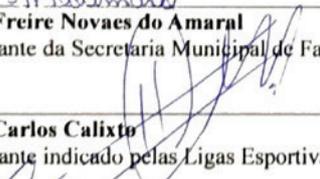
Guaratinguetá, SP, 29 de julho de 2021.



Joel Pinho de Oliveira
Secretario Municipal de Esportes.



Fabiana Freire Novaes do Amaral
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda



Antonio Carlos Calixto
Representante indicado pelas Ligas Esportivas Amadoras do Município



Márcio Lopes Vicente
Representante indicado pelas Entidades Esportivas



Erich Fernando Xavier Ferraz
Representante da Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 016/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ¾" E TUBETES

DATA DA ABERTURA: Dia 23/08/2021 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 23/08/2021 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do código de identificação nº: 888955

CONTATO: Fabiana Godoy – Fone: (12) 3122-7218 - e-mail: Guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.965

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 024/20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para atender alunos e profissionais da Educação, formaturas PROERD, trânsito, reuniões pedagógicas, viagens e demais eventos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA.** Prazo: 04 meses. Data: 10/08/2021.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 091/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e realização da FLIG -Festa Literária de Guaratinguetá 2021 à ser realizada de forma online. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **IDDEIA CONSULTORES ASSOCIADOS PROJETOS DE CULTURA E PESQUISA LTDA.** Valor: R\$ 39.500,00. Prazo: 10 a 15 de agosto de 2021. Data: 04/08/2021.